

## RUA AFFONSO SARDINHA

Decreto nº 6765 de 11-11-1981, Artigo 1º, Inciso II

Formada pela rua 4 do Jardim Alvorada

Início na rua Líbero Badaró

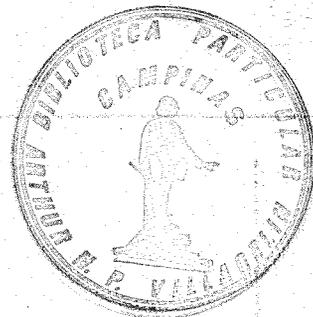
Término na rua Claudio Luiz Guerini

Jardim Alvorada

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 28.020 de 03-10-1980, em nome de Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos.

## AFFONSO SARDINHA

Affonso Sardinha era natural de São Paulo, filho de Affonso Sardinha, este, natural de Portugal. Pedro Taques de Almeida Paes Leme em sua "Nobiliarquia das Principais Famílias da Capitania de São Vicente" diz à respeito deste paulista, o seguinte: "Foi o primeiro descobridor das minas de ouro, prata, ferro e aço em todo o Brasil, pelos anos de 1589 em as serras seguintes: na de "Jaguaminbada" que ao presente se conhece com o nome de "Mantiqueira"; no sitio que agora se diz Lagoas Velhas do Geraldo, distrito da freguezia da Conceição dos Guarulhos; na de "Jaraguá", onde fez seu estabelecimento minerando, e aí faleceu; na de "Voturuna"; termo da vila de Parnaíba; e na de "Byraçoiaba", com ouro, prata, ferro e aço, em que estabeleceu fábrica com dois engenhos para a fundição. Teve patente de capitão da infantaria da vila de São Paulo para a reger e governar, datada de 20-abril-1592 expedida por Jorge Corrêa, moço da real câmara e capitão-mor governador e ouvidor da Capitania de São Vicente, e nesta carta patente se faz menção dos muitos e grandes serviços que tinha feito ao Rei e ao donatário da Capitania. Foi Affonso Sardinha o primeiro que teve em São Paulo trapiches de açúcar, de que pagava grandes direitos ao Rei, na sua fazenda de cultura no sitio de "Ubatatá", junto ao rio Jurubatuba (que agora se diz Rio dos Pinheiros) em 1607, e neste tempo teve de sesmaria mais terras e matos, correndo rio abaixo, desde o lugar da aldeia dos Pinheiros. Das minas de "Santa Fé" e "Jaraguá" extraiu tanto ouro, que, quando faleceu, declarou no seu testamento possuir 80 mil cruzados em ouro em pó. Affonso fez seu testamento no sertão, em 1604, escrito pelo padre João Álvares.



DECRETO N.o. 6765 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - "RUA CELESTINO DE CICCIO" a Rua 1 do Jardim Belmonte - Distrito de Sousas, com início na Avenida 1 e término na divisa do loteamento.

II - "RUA AFFONSO SARDINHA" a Rua 4 do Jardim Alvorada, com início na Rua Libero Badaró e término na Avenida 1 do Jardim Novo Campos Elísios 1a. parte.

III - "RUA AZEVEDO MARQUES" as Ruas 7 do Jardim Alvorada e 10 do Parque Ipiranga 1a. parte, com início na Rua Libero Badaró e término na divisa do loteamento.

IV - "RUA AMADOR BUENO DA VEIGA" as Ruas 10 do Jardim Alvorada e 15 do Parque Ipiranga 1a. parte, com início na Rua 10 do Parque Ipiranga 1a. parte e término na Avenida 1 do Jardim Novo Campos Elísios 1a. parte.

V - "RUA ARLINDO LUCIO DA SILVA" a Rua 12 do Parque Ipiranga 1a. parte, com início na Rua Abílio Fernandes e término na Rua 15 do mesmo loteamento.

Artigo 2.o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

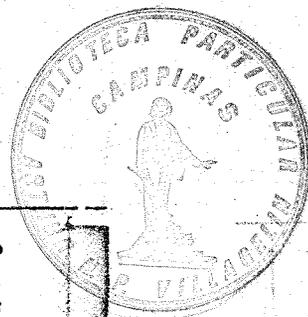
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 28.020, de 03 de outubro de 1980, em nome da Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BABROSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA AFONSO SARDINHA



AFFONSO SARDINHA — (Afonso Sardinha) — Natural de São Paulo, filho de outro do mesmo nome, natural de Portugal.

Pedro Taques de Almeida Paes Leme em sua *Nobiliarquia das principais famílias da Capitania de São Vicente*, diz a respeito deste paulista o seguinte:

"Foi o primeiro descobridor das minas de ouro, prata, ferro e aço em todo o Brasil pelos annos de 1589 em as serras seguintes: na de Jaguaminbada, que ao presente tempo se conhece com o nome de Mantiqueira; no sitio que agora se diz Lagoas velhas do Geraldo, districto

da freguezia da Conceição dos Guarulhos, termo da cidade de S. Paulo; na de Jaraguá, onde fez seu estabelecimento minerando, e ahi falleceu; na de Voturuna, termo da villa de Parnahyba: e na de Byraçoiaba, com ouro, prata, ferro e aço, em que estabeleceu fabrica com dois engenhos para a fundição, que laborou até o tempo que o dito Sardinha deu um d'estes engenhos ao fidalgo D. Francisco de Sousa, quando em pessoa passou a Byraçoiaba no anno de 1600, quando era governador-geral do Estado, e alli fundou pelourinho, que depois de poucos annos se transmigrou para a nova villa de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba e recolhendo-se ao reino no fim do anno de 1602, em que na Bahia chegou o seu successor Diogo Botelho, despachado por Philippe III de Castela e II de Portugal, ficou o dito engenho a seu filho D. Antonio de Sousa, e d'este dominio passou a Francisco Lopes Pinto (\*) cavalleiro fidalgo e professo na Ordem de Christo, em quem, com a sua morte em S. Paulo, a 26 de Fevereiro de 1629, extinguiu-se o engenho e cessou a fundição, na qual eram interessados o dito Pinto e seu cunhado Diogo de Quadros, que foi provedor das minas e cavalleiro professo da Ordem de Christo, o que tudo consta do testamento do dito Francisco Lopes Pinto."

(Cartório de órfãos de São Paulo.)

Foi Afonso Sardinha de altos merecimentos pelo ardor que teve do real serviço: porque, tendo cedido o seu engenho de fundir ferro a D. Francisco de Sousa, fez construir outro à sua custa para nele laborar a fundição por conta d'El-Rei, a quem fez esta doação. (*Arg. da Câmara de São Paulo, liv. de registro, tit. 1600, pág. 36.*) Teve patente de capitão da infantaria da vila de São Paulo para a reger e governar, datada a 20 de abril de 1592 por Jorge Corrêa, moço da real câmara e capitão-mor governador e ouvidor da Capitania de São Vicente, e nesta carta patente se faz menção dos muitos e grandes serviços que tinha feito ao Rei e ao donatário da Capitania (*Arg. da Câmara, liv. de registro, tit. 1583, pág. 26 v.*). Exercitando a jurisdição de capitão da gente da vila de São Paulo no ano de 1592, aconteceu que no mês de setembro moveu o gentio bravo do sertão um formidável corpo para pôr em cerco aos moradores e destruir a todos; este movimento consternou de tal sorte aos mesmos moradores, vendo-se com muito desiguais forças ao poder do inimigo, que já se consideravam destruídos, pelo horror que tinham concebido das primeiras notícias que haviam dado os exploradores de Campo. (*Vide Cronologia, dia 30 de setembro de 1592.*) A este temor pôs em quietação o governador da Capitania Jorge Corrêa, confiado no valor e grande experiência militar do capitão Afonso Sardinha, que saiu com toda a gente de São Paulo a encontrar o inimigo, e convidá-lo com suaves meios de paz em nome do Rei, e não os reduzindo, lhes declarasse a guerra de sangue e fogo até extinguir, e para esta importantíssima conduta lhe conferiu todos os seus poderes por provisão de 30 de setembro de 1592, para com eles formar o corpo de

armas, obrigando aos moradores todos, sem exceção de pessoa, impondo as penas que entendesse aos que o acompanhassem nesta importantíssima entrada, ou dela se eximissem (*Arg. da Câmara de São Paulo, liv. de registro de 1592, pág. 30.*) (\*). Foi Afonso Sardinha o primeiro que teve em São Paulo trapiches de açúcar, de que pagava grandes direitos ao Rei, na sua fazenda de cultura no sitio de Ubatatá junto ao rio Jurubatuba (que agora se diz Rio dos Pinheiros) em 1607, e neste tempo teve de sesmaria mais terras e matos, correndo rio abaixo, desde o lugar da aldeia dos Pinheiros. (*Cartório da provedoria da real fazenda, liv. de registro, tit. 1567, que acaba em 1581, pág. 100.*)

"Das minas de Santa Fé e Jaraguá extrahio tanto ouro, que, quando falleceu, declarou no seu testamento possuir 80 mil cruzados em ouro em pó dos quaes deixava grandes legados de sua terça, e para se conhecer a grandeza d'este cabedal basta reflectir que cada oitava de ouro n'aquelle tempo tinha o valor de seiscentos réis."

Afonso Sardinha fez testamento no sertão em 1604, escrito pelo padre João Alvares. Seu pai ainda vivia em 1615, porque neste ano fizeram. ele e sua mulher Maria Gonçalves, doação por escritura de 9 de junho, de grande parte de seus bens ao colégio dos padres da Companhia de Jesus em São Paulo. (*Cartório da tesouraria de fazenda de São Paulo, maço 4 de Próprios Nacionais, papéis apreendidos aos je-*